



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 23079.264903/2023-11

**EDITAL DE SELEÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE  
BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS - PBV/DECANIA/CCS/UFRJ –  
SELEÇÕES 2024**

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período **da presente data até o dia 31 de dezembro de 2024** estará vigente o Edital para os concursos de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos - PBV, no Bloco K - 2º andar, sala 32, do CCS - Cidade Universitária, nos seguintes termos:

1. A Inscrição é gratuita.
2. Na Seleção aos Cursos de **Mestrado** e de **Doutorado**, poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
3. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital terá efeito para matrículas durante o ano de 2024.
4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de PósGraduação do PBV.
5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos quando solicitado pela Coordenação e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.
6. A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará na não aceitação do candidato no Processo de Seleção.
7. **No ato da Inscrição, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar:**
  - a) Original e cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior (candidatos ao **Mestrado**) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
  - b) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (candidatos ao **Mestrado**) ou do Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**).
  - c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento / Divórcio

- d) Uma foto 3 x 4.
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
- f) Curriculum Vitae documentado (com comprovantes), no modelo Lattes-CNPq (disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- g) Carta de compromisso de orientação do futuro orientador credenciado e habilitado neste Programa de Pósgraduação, explicitando colaborações e detalhes de financiamento do projeto onde o candidato vai se inserir.
- h) Duas cartas de recomendação modelo do PBV (não pode ser dada pelo futuro orientador) (disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>)
- i) Carta redigida pelo candidato, informando quais objetivos pretende alcançar com o Mestrado/Doutorado, quão apto se considera para desenvolver seus estudos no Programa e qual o aspecto de inovação tecnológica de seu projeto.
- j) Plano de pesquisa conforme item 8 deste edital.
- k) Ficha de inscrição modelo do PBV devidamente preenchida ( disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>).

## 8. **Plano de pesquisa deve conter:**

- a) **Mestrado: 2 a 4 páginas; Doutorado: 3 a 6 páginas;**
- b) Formato: fonte Times New Roman, 12, espaçamento duplo, margens 2,5cm;
- c) Conteúdo: descrição, relevância do tema, objetivo, bibliografia essencial e cronograma trimestral incluindo as etapas obrigatórias do Curso, a saber:
  - i. **Mestrado:** 24 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9 meses (a partir da data de matrícula); submissão de um artigo; avaliação e defesa da dissertação dentro de 24 meses.
  - ii. **Doutorado:** 30 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9 meses (a partir da data de matrícula); defesa da qualificação dentro de 24 meses; aceite de um artigo como primeiro autor em 30 meses, submissão de um segundo artigo como primeiro autor; avaliação e defesa da tese dentro de 24 a 48 meses.
- d) Projetos devem buscar o desenvolvimento tecnológico (pedido/depósito de uma patente).

## 9. **Avaliação teórica para MESTRADO E DOUTORADO**

a) As avaliações escritas ocorrerão todas em um dia, sendo dividida entre Prova-artigo e Prova de Inglês. Na Prova-artigo, de caráter eliminatório, os candidatos receberão até três artigos científicos. Os artigos terão o “resumo” e a "discussão e/ou conclusão" omitidos. Dentre estes três artigos, cada candidato deverá selecionar um artigo. Os candidatos terão 4 horas para escrever em **português um resumo geral e conclusões relativas aos resultados apresentados no artigo escolhido (figuras e tabelas)**. Serão oferecidos artigos da área de Biotecnologia e Bioprocessos. Na Prova de Inglês, de caráter classificatório, os candidatos receberão uma prova contendo interpretação de texto e traduções. As provas são identificadas por um número, que se tornará, a partir dali, a identificação do candidato durante o processo de seleção.

- b) Na avaliação escrita do artigo, a Comissão observará os seguintes critérios:
  - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
  - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;

iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

c) As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois docentes do Programa de forma independente.

d) A avaliação teórica de língua inglesa constará de interpretação de texto científico e tradução. No caso de aluno estrangeiro a avaliação será uma tradução do idioma nativo do candidato para o inglês.

e) Todos os candidatos têm direito à consulta de dicionário inglês-inglês durante a prova, de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

f) Candidatos que residem fora do Estado de Rio de Janeiro podem ser avaliados através de videoconferência online e participarão das mesmas avaliações. Neste caso, a avaliação dar-se-á com a obrigatoriedade do uso de câmera de acesso remoto que deverá se manter ligada durante todo o processo. Ressalta-se ser de total responsabilidade do candidato a disponibilização do equipamento adequado.

## 10. **Critérios de Seleção**

a) O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, formada por Membros do Programa e ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá da avaliação da documentação, a segunda, em prova escrita (conforme descrito no item 9 e prova de memorial (entrevista), ambas de caráter eliminatório.

b) A Comissão atribuirá nota para os seguintes itens da documentação: CV do candidato, CV do orientador, Plano de Pesquisa.

c) O candidato deve alcançar, pelo menos, 50% de rendimento na Avaliação Teórica e na Defesa de Memorial.

d) O Curriculum Vitae do candidato será avaliado de acordo com os critérios de atuação e produção acadêmica.

e) O Curriculum Vitae do orientador será avaliado de acordo com os critérios de produção científica estabelecidos pela CAPES.

f) O Plano de Pesquisa será avaliado conforme item 8 deste edital.

g) A Defesa de Memorial será na forma de diálogo com a banca examinadora. No caso de candidatos que residem fora do Estado do Rio de Janeiro, podem ser avaliadas através de videoconferência online. Conforme norma estabelecida pelo Acórdão nº 804/2019 do Tribunal de Contas da União, a defesa de memorial será gravada para fins de registro e avaliação. O candidato não poderá usar a apresentação gravada em programas como Power Point.

h) Nos casos que os candidatos obtiverem as mesmas notas finais, os critérios de desempate a serem adotados são: 1. Nota da entrevista; 2. Nota da prova-artigo; 3. Pontuação da análise do Currículo Lattes.

11. **Calendário** (de 01/01/2024 até 31/12/2024 são previstas duas seleções com a possibilidade de mais, se for preciso).

### **Primeira seleção**

a) Inscrições: 15/01/2024 até 26/01/2024

b) Prova Escrita: 21/02/2024, na parte da manhã

c) Prova Inglês: 21/02/2024, na parte da tarde

d) Prova de Memorial: 28/02/2024 e 29/02/2024 (conforme número de inscritos); horário a ser

definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).

### **Segunda seleção**

e) Inscrições: 01/07/2024 até 12/07/2024

f) Prova Escrita: 17/07/2024; na parte da manhã

g) Prova Inglês: 17/07/2024, na parte da tarde

h) Prova de Memorial: 23/07/2024 e 24/07/2024 (conforme número de inscritos); horário a ser definido.

### **Resultados**

a) Resultados dos Processos Seletivos esperados em 14 dias após a última entrevista da Prova Memorial.

b) Pedidos de Interposição de Recursos: 21 dias após a última Prova Memorial.

c) Resultado dos Pedidos de Interposição de Recursos: 28 dias após a última Prova Memorial.

12. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado.

12.1. Serão reservadas 2 (duas) vagas para servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme previsto pela portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.

12.2. Serão reservadas 2 (duas) vagas para cotistas, conforme previsto pela Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018.

12.3. Linhas de Pesquisa e seus respectivos orientadores (cada orientador poderá ter até 6 orientandos):

a) Aproveitamento biotecnológico dos metabólitos vegetais: Alane Beatriz Vermelho; Bianca Ortiz; Leandro Machado Rocha; Suzana Guimarães Leitão.

b) Bases Moleculares em Genética Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Fernanda Reinert; Lucy Seldin; Marcio Alves Ferreira.

c) Biocombustíveis: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae.

d) Biorremediação: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae; Rodrigo Pires do Nascimento

e) Caracterização, seleção e melhoramento molecular de microrganismos: Adriana Silva Hemerly; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Jean Luiz Simões Araújo; José Ivo Baldani; Lucy Seldin; Raquel Silva Peixoto

f) Melhoramento Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Andrew Macrae; Fernanda Reinert; Jean Luiz Simões de Araújo; José Ivo Baldani; Maitê Vaslin; Marcio Alves Ferreira

g) Produção de metabólitos por microrganismos: Alane Beatriz Vermelho; Alex Enrich Prast; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Fernanda de Ávila Abreu; Raquel Silva Peixoto, Rodrigo Pires do Nascimento.

h) Saúde humana e animal: Clarisa Beatriz Palatinik;

i) Virologia vegetal: Maitê Vaslin.

13. Obterão direito à matrícula os candidatos aprovados, de acordo com a classificação no Processo de Seleção.

14. A relação dos aprovados será divulgada por e-mail e estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação do PBV.

15. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula.

16. A distribuição de Bolsas de Estudo, quando disponíveis, obedecerá, estritamente, os critérios de classificação.

17. **Maiores informações através do e-mail: [pbv@ccsdecania.ufrj.br](mailto:pbv@ccsdecania.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (CCS/Bl. K/ Sala K2-032).**



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ortiz da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3895730** e o código CRC **97D9393C**.

---

Referência: Processo nº 23079.264903/2023-11

SEI nº 3895730

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>